



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 23/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 30, § 3º e 4º da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Autorizar a ampliação na jornada de trabalho da servidora **GISELE CAIRES FERNANDES**, matrícula 5071, ocupante do cargo de TNS-Jornalista, de 30 para 40 horas semanais a contar do dia 23 de março de 2026, por de até 02 anos, em razão da necessidade de seus serviços

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de fevereiro de 2026.



Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá